

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 025/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Aquicultura.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 05 de dezembro de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008922/2016-39,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina “TE: Larvicultura de Camarões Marinhos” para o Programa de Pós-Graduação em Aquicultura, conforme características abaixo:

Lotação: Instituto de Oceanografia - IO

Nível: Mestrado e Doutorado.

Créditos: 2

Lotação: Instituto de Oceanografia.

Ementa: As diferentes unidades serão abordadas com aulas teórico-práticas, visando esclarecer aspectos sobre a ontogenia de camarões marinhos desde os estágios larvais e seus protocolos de produção, métodos de produção de larvas e pós-larvas (água clara e bioflocos) e setores adjacentes de produção (fitoplâncton e Artemia sp.), principais fatores causadores de mortalidade em larviculturas, até o processo de preparação para o transporte de pós-larvas para estruturas de berçários.

Caráter: Optativa.

Carga horária total: 30 horas.

Duração: Semestral.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Marcelo Borges Tesser
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR